



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

03 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 3.366

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a manutenção do bem-estar equino em eventos realizados no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a manutenção do bem-estar equino em eventos realizados no Município de São José dos Campos.

§ 1º O bem-estar equino é responsabilidade humana e tem como finalidade respeitar as necessidades físicas e naturais de cavalos, éguas, mulas, jumentos e asnos, bem como não infligir sofrimento desnecessário ou estresse excessivo em atividades de uso humano.

§ 2º Caracteriza-se evento, para os efeitos desta Lei, aquele promovido por pessoas físicas ou jurídicas em que haja o uso de equídeo para locomoção de pessoa ou grupo de pessoas dentro do município independentemente da distância percorrida por tradição ou cultura.

§ 3º São exemplos de evento mencionado no parágrafo anterior as romarias, as cavalgadas e as marchas, além de outros que se utilizem do equídeo para transporte de pessoas.

Art. 2º Durante os eventos com equinos a responsabilidade pelo bem-estar do animal será solidária entre seu proprietário, condutor ou usuário.

Parágrafo único. O bem-estar do animal será assegurado pelo responsável durante todo o percurso de ida, permanência e retorno do evento.

Art. 3º Para cumprimento desta Lei, serão asseguradas as seguintes condições para o bem-estar do animal:

I - o cavaleiro deverá demonstrar práticas de boa conduta e trato que garantam a segurança e bem-estar dos animais, especialmente:

- a) não sobrecarregar os animais;
- b) acompanhar e manter em bom estado as ferraduras, selas, arreios e demais equipamentos e apetrechos;
- c) conduzir ou montar somente animais saudáveis, preparados e bem equipados;
- d) manter atualizada a carteira de vacinação e acompanhamento de médico veterinário; e
- e) manter atualizados os registros e demais documentos relativos aos animais.

II - deverão ser feitas, pelo menos a cada 2 (duas) horas de caminhada, pausas para descanso, hidratação e alimentação dos animais, com o de minhone e a oferta de água fresca e feno, além de outros alimentos necessários para sua nutrição;

III - na chegada ao destino final, deverá ser retirada a sela e apetrechos do animal, bem como mantê-lo na sombra em local limpo, arejado e devidamente abastecido com água e alimento; e

IV - a saúde do equino deverá ser monitorada antes, durante e após o evento, devendo o seu responsável acionar o médico veterinário em caso de qualquer indicio de debilidade física do animal.

Art. 4º Em caso de descumprimento do artigo anterior será aplicada pena de advertência ao responsável e, na reincidência, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º O coordenador, promotor ou organizador do evento equestre comunicará ao Poder Público a data e o trajeto que será realizado, bem como o número estimado de participantes e de animais, indicando os pontos de apoio para cumprimento dos incisos II e III do art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover, com a cooperação de entidades particulares, programas permanentes de educação para o bem-estar animal, para conscientização da população sobre as determinações previstas ou decorrentes desta Lei, bem como políticas públicas de fomento à equinocultura.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 21 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 225/2024, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria).

LEI N. 11.037, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo criar e instituir o Programa de Atendimento às pessoas com Esclerose Múltipla no Município, na forma que menciona.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e instituir o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla.

Art. 2º O programa poderá ter como objetivos e finalidades o encaminhamento ao tratamento médico adequado, de acordo com a sua necessidade, e coordenar uma assistência individualizada.

Art. 3º O programa contará com as seguintes iniciativas:

I - atendimento e acompanhamento em serviços hospitalares e ambulatoriais de neurologia, apoiada por especialidades médicas, quando necessário;

II - esclarecimento e orientação sobre procedimentos destinados a minimizar danos e incapacidades;

III - tratamento medicamentoso para aliviar ou minimizar surtos e progressão, sob orientação e acompanhamento médico especializado;

IV - distribuição de medicamentos mediante orientação e acompanhamento médico especializado;

V - realização de exames médicos e laboratoriais, de apoio diagnóstico e periódico, inclusive os de análise especializada e outros que permitam o diagnóstico e o tratamento precoce da patologia e a melhora do prognóstico; e

VI - encaminhamento para atendimento em áreas de apoio, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, hidroterapia e nutrição, quando disponíveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada por créditos adicionais suplementares.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e contar com a integração de pessoas jurídicas de direito público e privado para executar os objetivos deste programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 27 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 314/2024, de autoria do Vereador Dr. José Cláudio).

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de novembro de 2024.
PROFESSOR EVENTUAL I
PROCESSO Nº 149129/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALAIDE CORREA DE ALMEIDA RIBEIRO	04/11/2024	SEC
2	AUDINEA CARNEIRO DA CONCEICAO	05/11/2024	SEC
3	CLAUDIA REGINA DE SOUZA HONORIO	05/11/2024	SEC
4	DIANA MONIQUE DE SOUZA DO BOM SUCESSO	07/11/2024	SEC
5	ROSANGELA DAS NEVES	14/11/2024	SEC
6	TATIANE MARIA DE SOUZA CUNHA	07/11/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I
PROCESSO Nº 30842/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	JULIA ALMEIDA BERTOLDO PROCOPIO	06/11/2024	SEC

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.
AUGUSTA NANAMI HAYASHI
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 103/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de supressão total de árvores em áreas públicas, destoca, trituração e destinação final dos resíduos gerados. Abertura: 17/12/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 208/2023 para fornecimento de grama sintética e manta de borracha.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Manta borracha, em material reciclado aglomerado, espessura 8 mm, para amortecimentos de quadras esportivas e sob grama sintetica, com instalacao - marca: engbor pisos de borracha	M2	R\$ 42,06
2	Grama sintetica fibrilada decorativa altura 20mm cor verde galga 5mm 20000 dtex supervicie 100 100 polietileno protecao contra raios ultravioleta antifungica e antibactericida, antimanchas servicos inclusos com soldagem de rolos entre si, limpeza do local e instalacao - marca: rampim gramas	M2	R\$ 44,44

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 211/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 210/2023 para fornecimento e instalação de divisórias.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Fornecimento de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessorios necessarios. (instalado) obs.: este item nao contempla visor, pois sao portas de banheiro. - marca: eucatex	UN	R\$ 172,00
2	Fornecimento de divisoria naval - modelo al1 - tipo painel + painel, miolo la de vidro. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	M2	R\$ 136,00
3	Fornecimento de divisoria, miolo colmeia 35 mm, estruturado com perfis de aço, modelo al1. Cores a definir. H = 1,20 m. (instalado) - marca: eucatex	M2	R\$ 60,00
4	Fornecimento de divisoria naval - modelo al2 - tipo painel + vidro, miolo colmeia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	R\$ 95,00
5	Fornecimento de divisoria naval - modelo al3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colmeia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	R\$ 94,80
6	Fornecimento de divisoria naval - modelo al4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colmeia 35 mm . Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado) - marca: eucatex	M2	R\$ 80,00
7	Fornecimento de porta naval, miolo colmeia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessorios necessarios. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	UN	R\$ 244,00
8	Fornecimento de porta naval, miolo colmeia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessorios necessarios. Cores a definir. (instalado) - marca: eucatex	UN	R\$ 240,00
9	Servico de desmontagem de divisoria naval 35 mm tipo colmeia. Com remocao de vidro e portas.	M2	R\$ 10,00

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 076/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo VI, nos lotes 01 ao 17. Adjudicada/Homologada em 02/12/2024.// PE 062/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo II, nos lotes 01 ao 05 e lotes 07 ao 15. Adjudicada/Homologada em 02/12/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 107/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 191/2023, para o fornecimento de material hospitalar - tira reagente.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO

1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE AÇÃO ENZIMÁTICA ATRAVÉS DE REAÇÃO ELETROQUÍMICA EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 UNIDADES PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, ACURÁCIA MÍNIMA DE 95% COM VARIACÃO MENOR OU IGUAL A 15%, COMPARADA COM TESTE LABORATORIAL, EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO ATÉ 5 SEG, MEMÓRIA MÍNIMA 300 RESULTADOS, VISOR CONTENDO DATA E HORA, TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA, CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RDC 36/2015 INCLUINDO PARÂMETROS DA NORMA TÉCNICA ISO 15197:2013, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 24/2018 E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, CONFORME RDC 15/2014 (OU A QUE SUBSTITUI-LA) PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE DO MONITOR EM PORTUGUÊS (BR), COM CABO USB MÍNIMO 2.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES, FORNECIMENTO DE BATERIAS AOS APARELHOS QUANDO NECESSÁRIO E TREINAMENTO PARA USO DO APARELHO E DO SOFTWARE.	PC	500.000	0,2400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 240/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 189/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo VX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08, COM BALÃO DE 3 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	16	3,1600
2	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, COM BALÃO DE 3 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	16	3,5000
4	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18, COM BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	16	3,5500
5	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, COM BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	8	3,6000
6	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22, COM BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	8	3,8200
7	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16, COM BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL À PROXIMAL (PONTA), DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	PC	8	3,5900

14	SONDA GASTRICA Nº 04, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	20	0,5120
15	SONDA GASTRICA N.06, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	125	0,5365
16	SONDA GASTRICA Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	12	0,5400
17	SONDA GASTRICA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	16	0,5700
18	SONDA GASTRICA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM NO MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO (LONGA), COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	20	0,9120
19	SONDA GASTRICA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM NO MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO (LONGA), COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	16	0,9200
20	SONDA GASTRICA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM NO MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO (LONGA), COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	25	0,9833
21	SONDA GASTRICA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM NO MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO (LONGA), COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	29	1,1400
22	SONDA GASTRICA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM NO MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO (LONGA), COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS.	PC	29	1,2457
12	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE.	PC	350	2,4400

13	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE.	PC	166	2,4400	Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 271/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 202/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIX. <table><tr><td>ITEM</td><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>UN</td><td>CONSUMO MENSAL</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td></tr><tr><td>3</td><td>ADALIMUMAB 40 MG SERINGA 0,8 ML OU 40 MG SERINGA 0,4 ML.</td><td>SG</td><td>2</td><td>990,8300</td></tr><tr><td>4</td><td>APIXABANA 2,5 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATORIA ELIQUIS.</td><td>CP</td><td>60</td><td>3,4900</td></tr><tr><td>6</td><td>BENRALIZUMABE 30 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1 ML.</td><td>SG</td><td>1,25</td><td>11.765,7100</td></tr><tr><td>9</td><td>TRIPTORRELINA, EMBONATO 11,25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML.</td><td>FA</td><td>0,66</td><td>1.799,4000</td></tr></table> Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 275/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 190/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXI. <table><tr><td>ITEM</td><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>UN</td><td>CONSUMO MENSAL</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td></tr><tr><td>16</td><td>FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.</td><td>BG</td><td>10</td><td>44,0000</td></tr><tr><td>6</td><td>METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML.</td><td>FR</td><td>666</td><td>1,6250</td></tr><tr><td>15</td><td>MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.</td><td>UN</td><td>416</td><td>8,1200</td></tr><tr><td>12</td><td>DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.</td><td>CP</td><td>8.333</td><td>0,6390</td></tr><tr><td>11</td><td>INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSADO A QUANTIDADE ESTIMADA DE INSULLISTRO 25/75 (200 CANETAS).</td><td>RF</td><td>166</td><td>54,8000</td></tr><tr><td>3</td><td>TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.</td><td>DG</td><td>9.166</td><td>0,8500</td></tr></table>	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	3	ADALIMUMAB 40 MG SERINGA 0,8 ML OU 40 MG SERINGA 0,4 ML.	SG	2	990,8300	4	APIXABANA 2,5 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATORIA ELIQUIS.	CP	60	3,4900	6	BENRALIZUMABE 30 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1 ML.	SG	1,25	11.765,7100	9	TRIPTORRELINA, EMBONATO 11,25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML.	FA	0,66	1.799,4000	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	16	FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	10	44,0000	6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML.	FR	666	1,6250	15	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	416	8,1200	12	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	CP	8.333	0,6390	11	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSADO A QUANTIDADE ESTIMADA DE INSULLISTRO 25/75 (200 CANETAS).	RF	166	54,8000	3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8500
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO																																																													
3	ADALIMUMAB 40 MG SERINGA 0,8 ML OU 40 MG SERINGA 0,4 ML.	SG	2	990,8300																																																													
4	APIXABANA 2,5 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATORIA ELIQUIS.	CP	60	3,4900																																																													
6	BENRALIZUMABE 30 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1 ML.	SG	1,25	11.765,7100																																																													
9	TRIPTORRELINA, EMBONATO 11,25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML.	FA	0,66	1.799,4000																																																													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO																																																													
16	FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	10	44,0000																																																													
6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML.	FR	666	1,6250																																																													
15	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	416	8,1200																																																													
12	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	CP	8.333	0,6390																																																													
11	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSADO A QUANTIDADE ESTIMADA DE INSULLISTRO 25/75 (200 CANETAS).	RF	166	54,8000																																																													
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8500																																																													
3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE.	PC	100	2,3999																																																													
9	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	25	2,3996																																																													
10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE.	PC	25	2,3996																																																													
11	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE.	PC	166	2,3999																																																													

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 316/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 30/2024, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo XXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONFECCIONADA EM MADEIRA, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	PC	8	5,2500
2	COLGADURA, PARA FILME DE RAO-X, EM ACO INOX, PARA 1 PELICULA DE RX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	8	3,0400
3	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	29,4700
4	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	30,7200
6	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-8, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	33,6100
8	CREME DENTAL FLUORETADO - TUBO C/ 90 GRAMAS, EM TUBO FLEXIVEL, COM DADOS DO FABRICANTE, COMPOSICAO, RECOMENDACOES PARA USO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TB	166	1,7400
10	CURETA DE LUCAS N 85.	PC	12	6,3400
11	CURETA MC CALL Nº 13/14.	PC	12	8,3300
12	CUBETA DE INOX DE 22X12X1,5 CM.	PC	12	19,4900
13	CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA, CLEU DENT NUMERO 21.	PC	4	6,4000
14	CURETA MC CALL - 17/18.	PC	12	7,3300
15	CURETA GRACEY - 7 / 8.	PC	12	7,3300
16	COMPASSO DE WILLIS.	PC	4	28,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3363 DO DIA 28/11/2024
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 603/2024
DATA: 27/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E EXAMES DE ESPIROMETRIA COM BRONCODILATAÇÃO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: CHAMANETO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 132250/2024
LEIA-SE:
TERMO DE DOAÇÃO Nº 603/2024
DATA: 27/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E EXAMES DE ESPIROMETRIA COM BRONCODILATAÇÃO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 132250/2024

CONTRATO Nº 607/2024
DATA: 28/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SOFTWARE AUTODESK AEC COLLECTION VERSÃO SINGLE-USER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 337.106,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123349/2024

CONTRATO Nº 608/2024
DATA: 28/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SELEÇÃO NATURAL - INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA COLETA, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS SOBRE O TERRITÓRIO PROTEGIDO PELA APAMRPS
PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
VALOR: R\$ 127.800,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114854/2024

CONTRATO Nº 609/2024
DATA: 28/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA BUGRE LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - TIPO III.
PRAZO: 15 (QUINZE) MESES
VALOR: R\$ 5.799.900,00
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 110237/2024

11º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 504/2019
DATA: 29/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES
NOVA VIGÊNCIA: 02/06/2025
VALOR: MAIS R\$ 51.466.871,50
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 109/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93561/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 472/2021
DATA: 02/12/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R & C DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSAS COM CAMINHAO EQUIPADO COM SISTEMA AUTO VACUO
NOVA VIGENCIA: 06/02/2025
VALOR: MAIS R\$ 214.429,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 166/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94250/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 333/2022
DATA: 02/12/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROF MARIA DE MELO
NOVA VIGENCIA: 21/03/2026
VALOR: MAIS R\$ 917.856,94
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10228/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 473/2021
PROCESSO Nº 116837/2021
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 473/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 473/2021 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO PERCENTUAL DE 2,00%, CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2023 A 10/2024, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 04/12/2024. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 473/2021 PASSA DE R\$ 334.364,52 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 336.065,94 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 473/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 29/11/2024.
FÁBIO RAYEL PASQUINI
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/18
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.008/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/18, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO (CECOI SÃO JUDAS TADEU), PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).
PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000 - FICHA 1387, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$146.543,66 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$17.213.779,22 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2899/2902 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.008/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02/12/2024.
MÁRCIO JOSÉ CATALANI
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/18
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.428/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/18, CELEBRADO COM A OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).
PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.91.7000000 - FICHA 1842, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$103.237,28 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$9.993.759,55 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2415/2418 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.428/17, PASSANDO A CONSTITUIR O

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02/12/2024.
MÁRCIO JOSÉ CATALANI
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.347/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).
PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.7000000 - FICHA 1845, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$109.843,58 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$11.964.704,62 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2604/2607 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.347/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02/12/2024.
MÁRCIO JOSÉ CATALANI
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 403/2023
PROCESSO Nº 69368/2023
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 403/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA URBAM - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO VIGENTE:
35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000
35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.1000058
35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.93.1000058
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 403/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02/12/2024.
FÁBIO RAYEL PASQUINI
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Fundhas

PORTARIA 146/2024
DE 28 de NOVEMBRO DE 2024
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade e conduta do empregado público, matrícula 111902, conforme consta na Portaria 136/2024.
NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar a conduta do empregado acima.
Presidente: ERIKA ANDRADE CARDOSO FURTADO - MATRÍCULA 113829
Membros: LINDSAY DO CARMO E SILVA - MATRÍCULA 113722
ANTHONY RIBEIRO ROBERTO - MATRÍCULA 111249
A empregada pública LINDSAY DO CARMO E SILVA atuará como secretária desta Comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

Fundação Cultural



EDITAL PNAB001/FCCR/2024 - PROJETOS DE FOMENTO PARA DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL PNAB001/FCCR/2024 - PROJETOS DE FOMENTO PARA DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**.

CATEGORIA 2.1.1 DANÇA – Modalidade: Circulação/Difusão

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
349974	EVOLUTION STREET DANCE	ESPETÁCULO MÁQUINA DO MOVIMENTO	85,5	1º Classificado

CATEGORIA 2.1.1 DANÇA – Modalidade: Criação/Produção

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
360811	Artencontro	"RARA"	95,43	1ª Classificada

CATEGORIA 2.1.2 TEATRO

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
361405	Cia da Entropia	O CORPO DA MULHER COMO CAMPO DE BATALHA CIRCULAÇÃO/DIFUSÃO	96,23	1ª Classificada
360543	Central de Artes Cênicas LTDA - Cia Teatro da Cidade	O Coração nas Sombras - Mulheres, Memórias, Histórias	95,13	2º Classificado
364456	Jessica Silva Mendes 40843981873	88 Oitenta e Oito	93,33	3ª Classificada



355415	Assessor Art Orientações e Direcionamentos Artísticos Ltda	Além dos oceanos, o hoje e agora	87,73	4º Classificado (Cota)
359917	Ricardo Verissimo Salem 21770258850 - Salem Produções	Mamulengo Itinerante - circulação "Solteira sim, sozinha nunca"	93,23	1º Suplente
359670	GRUPO SERTANIA	SERTANIA NORDESTINA - 25 ANOS	91,03	2º Suplente
357356	Vivian Rau	TEATRO NA ESCOLA	85,4	3ª Suplente

As demais propostas foram avaliadas conforme abaixo:

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
365050	MARCELA SILVA PUPPIO	Casa 66: Arquiteturas da Memória	83,23	8ª

CATEGORIA 2.1.3 CIRCO

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
359300	Anabê MEI	Universo Bambolê - Cia Nave012	84,6	1ª Classificada

CATEGORIA 2.1.4 MÚSICA – Modalidade: CIRCULAÇÃO / DIFUSÃO

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
360605	RE EVENTOS	Ana Morena e Samjazz Trio - A Música Brasileira e a Influência do Jazz	85,8	1º Classificado
353059	CIPÓ Produções & Eventos	Eco Musical - A Voz da Natureza	75,33	2º Classificado
365237	Rubia Gonzalez 30714430803	O Feminino no Repertório Coral	72,5	1ª Suplente


CATEGORIA 2.1.4 MÚSICA – Modalidade: CRIAÇÃO / PRODUÇÃO

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
359893	Cinthia Jardim	Imersão Cantautoras	89,33	1ª Classificada
364240	JVC LTDA	RAIZES: RITMOS DA MEMÓRIA	67,83	2º Classificado (Cota)
362164	D'Angelis Zóh Produções Musicais	Espectáculo Musical - "Ópera Cabocla - Martin Cererê"	86,67	1º Suplente
357220	Estúdio CAPS	Macunaíma	82,67	2º Suplente

As seguintes propostas foram avaliadas conforme abaixo:

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
365728	Silvia Nery	Artezanias, entre Cores e Tambores	75,27	5ª
364963	26.231.299 Izildinha de Oliveira Costa	Canções passarineiras	73,67	6ª

CATEGORIA 2.1.5 AUDIOVISUAL - Modalidade: Circulação/Difusão

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
361600	Julio Suñê	Vozes em Movimento	87,97	1º Classificado
356650	Psiquico Produções	Mostra de Filmes da Psiquico Produções	87,30	2º Classificado
366369	Latinxs Filmes	Cine Form(ação)	81,20	1º Suplente



2.1.6. ARTES VISUAIS – Modalidade: Criação/Produção

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
362121	23.907.752 CAROLINE FARNESI BORRIELLO	Lugar Delas Imaginar – Circulação	83,17	1ª Classificada
357084	Leandro Silva Delgado 31115794841	CIRCULAÇÃO EXPOSIÇÃO ECO CIRCO – EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	79,67	2º Classificado (COTA)

CATEGORIA 2.1.7 LITERATURA

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
366414	Shiva Carolina da Silva Batista	Racismo não é Brincadeira	85,33	1ª Classificada
348472	Maria Goretti Porto de Oliveira	Livro de Poesia Ilustrada RETALHOS DE QUIMERA	75,33	2ª Classificada (Cota)

As demais propostas foram avaliadas conforme segue:

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
354429	Eliana Bertol Rosa	Versos Livres, Vozes Libertas	77,17	3ª
358965	Auira Ariak Boainain	Seguindo o Vento	73,67	4ª
361540	Marcelo Fernandes	Vicentina, A pequenina	68,17	5º
364248	Luis Carlos Ribeiro dos Santos	ANCESTRALIDADE S - POESIA NO ATO	64,00	6º
365611	Rosana Ferraz Capucho	MITONGOS	62,67	7ª
365770	Carolina Pereira	Farfalha	60,13	8ª

4

**CATEGORIA 2.1.8. CULTURA POPULAR**

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
203058	Claudia Henriques Gomes	Histórias para quem tem histórias	65,20	1ª Classificada
64979	Ana Flávia Bonani	Circulação e multiplicação nas periferias: Angoleiros do Sertão	61,33	2ª Classificada
65546	Edvaldo Mascarenhas Santos	Aulão de Capoeira	53,00	3º Classificado

CATEGORIA 2.1.9 CULTURA URBANA

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
359877	Patrícia Prado Gonçalves	MORADAS NA PAISAGEM	99,37	1ª Classificada
365084	Carlos Junior de Jesus Santos	Resistência Maloka	97,13	2º Classificado
363187	Willian Tupac Magalhães de Oliveira	HIP HOP SEM FRONTEIRAS	94,67	3º Classificado

CATEGORIA 2.1.10 PROJETOS PARA JOVENS ARTISTAS INICIANTES

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
351300	Adha Nirvana Cabral Aranha	EMARANHADAS NA CIDADE QUE QUEREMOS	97,77	1ª Classificada
349609	Nathalie Sbrisse	O Homem que Sabia Javanês	96,30	2ª Classificada
356660	Pedro Paulo Faria	Papéis Inertes	90,77	3º Classificado



362814	RODRIGO DA COSTA PEREIRA	Chá de Tília	90,47	4º Classificado
363857	Carolina Ferraz Capucho	As Cores da Cidade	87,93	5º Classificada
364884	Matheus Ferraz Capucho	Tá sabendo São José?	85,00	6º Classificada

CATEGORIA 2.1.11 MULTIARTE

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
360413	Arisnides do Carmo Malaquias Pereira Junior 251089892874	Festival ECOArtes - Ação Cultural em Comunidades	100,00	1º Classificado
358237	30845013Lais Camargo Araújo	Cultivando proteção	94,47	2ª Classificada
366081	Mariana Tereza Diniz Mendonça	Sarau Ancestral	90,57	1ª Suplente

CATEGORIA 2.1.12 CAPACITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
351263	Cia Cultural Bola de Meia	Produção na Transgressão: escrita e gestão de projetos culturais	92,87	1ª Classificada

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB001/FCCR/2024 - PROJETOS DE FOMENTO PARA DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

6





**EDITAL PNAB002/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS E GRUPOS E COLETIVOS
DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL PNAB002/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS E GRUPOS E COLETIVOS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**.

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
365250	JOSE CARLOS ISRAEL DE SOUZA	Palhaço Beringela - 52 anos de alegria	100,00	1º Classificado
349027	Milton dos Santos Monteiro	SOU MESTRE DE CAPOEIRA	100,00	2º Classificado
348512	NILTON APARECIDO BARBOSA	Nilton Aparecido barbosa (Blau)	100,00	3º Classificado
365384	Luciana Melo	Luciana Melo - Artista Popular	99,9	4º Classificado
364801	Pedro Paulo de Souza	Mestre azulão	94,95	5º Classificado
362320	Benedito Domingos dos Santos	Mestre Benê - Artista Popular e Brincante	94,55	6º Classificado
361778	Marina Toledo de Mira	Saber e Fazer Caipira: Identidade Cultural	94,45	7º Classificado
361795	José Carlos Alberto	Mestre Tinta Forte	90,6	8º Classificado
356608	Jueri de Fatima Silva	Jueri de Fatima Silva	89,75	9º Classificado
355738	Everaldo Bispo de Souza - Mestre Lobão	MESTRE LOBÃO - 53anos de Ensinaamentos	84,40	10º Classificado (COTA)



361756	Rodson (Mestre Tamanduá)	Mestre Tamanduá	80,7	11º Classificado (COTA)
365668	Sonia Pereira	Sonia Pereira - Mestra e Artista- Produtora Cultural	71,1	12º Classificado (COTA)
355312	Deocleciano Ferreira Lopes	Deo Lopes	87,75	13º Classificado
355280	José Gonçalo Francisco	Mestre Salico, deixando sua historia Viva e Reluzente como uma estrela cadente	85,00	14º Classificado
359897	Fátima Santos	Mestra Artesã Figureira: Guardiã da Tradição Familiar do Núcleo Lili Figureira	73,15	15º Classificado
359383	José Donizetti Costa	Mestre Biskui	70,65	16º Classificado
361739	Ana Maria Pires de Carvalho	ANA MARIA PIRES DE CARVALHO (Ana Maria Carvalho)	68,25	17º Classificado
365366	Vivian Rau	MESTRA BONEQUEIRA VIVIAN RAU	65,30	18º Classificado
353840	Ubuntucapoeira: Promovendo Saúde e Bem-Estar na Terceira Idade	"Ubuntucapoeira: Promovendo Saúde e Bem-Estar na Terceira Idade"	77,05	Em diligência

CATEGORIA: GRUPOS E COLETIVOS DA CULTURA POPULAR

Empreendedor	Chave Inscrição	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
362286	Edvaldo Mascarenhas Santos	GRUPO OFICINA DA CAPOEIRA	85,75	1º Classificado
350625	Luiza Barros Snege	Coletivo Macamba N'goma	75,8	2º Classificado
361997	Edilson Pereira Cabral da Silva	CIA CIRCO E ARTE	70,8	3º Classificado





363079	Ederaldo Aparecido Palácio	Projeto Capoeira Solitária	65,75	4º Classificado
364752	Ricardo Veríssimo Salem	Grupo Teatro do Imprevisto – 20 anos de teatro de animação e cultura popular	65,00	5º Classificado
361361	Gilberto Pires de Morais	Gilberto Pires de Moraes	63,10	6º Classificado
354119	LUZINETE PEREIRA DO REIS	ARTESART - Projeto de Inclusão Social e Empoderamento através do Artesanato	81,00	Em diligência

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB002/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS E GRUPOS E COLETIVOS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

**EDITAL PNAB005/FCCR/2024 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL PNAB005/FCCR/2024 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**.

CATEGORIA: PF OU PF REPRESENTANTE DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado Classificação
352972	Camila Souza Rocha Fonseca	Coletivo Lugar Delas	77,50	1ª Classificada

CATEGORIA: PJ SEM FINS LUCRATIVOS

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado Classificação
357473	Instituto Cultural Luzes da Ribalta	Instituto Cultural Luzes da Ribalta - 12 Anos de História e Dedicação	100,00	1º Classificado
350942	Associação Amigos da Biblioteca	Adequação de Espaço e Medidas de Acessibilização da Biblioteca Solidária SPR	97,00	2º Classificado
357628	Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti (PCD)	NAS TRILHAS DA CULTURA E INCLUSÃO	95,50	3º Classificado
356661	Associação Cultural Contraponto	“Contraponto: Como Tudo Começou”	77,20	4º Classificado

**CATEGORIA: PJ COM FINS LUCRATIVOS**

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado Classificação
355621	Leandro Silva Delgado 31115794841 (COTA)	Espaço Circo no Quintal	100,00	1º Classificado
359316	Central de Artes Cênicas LTDA - Cia Teatro da Cidade	"25 anos de Resistência: CAC Walmor Chagas"	99,00	2º Classificado
365072	Cia Sem Mascaras Produções	Cia Sem Máscaras de Teatro	95,30	3º Classificado
356620	Hocus Pocus Studio e Café LTDA – ME	HOCUS POCUS 30 ANOS DE HISTÓRIA	81,00	4º Classificado
357419	Divertidamente Escola de Circo (COTA)	Divertidamente circo	79,00	5º Classificado
354139	CBS Dance Factory	Novas cores, novas luzes	71,50	6º Classificado
366499	Estúdio Dvel	Estúdio DVEL construindo a nova cena musical do interior paulista	70,50	7º Classificado
351458	Oversonic Estúdio e Produções Fonográficas	Oversonic Estúdio e Produções Fonográficas - 24 Anos de História	65,50	8º Classificado
365942	JOAO FELIPE FERREIRA GOUVEA 36087543856 (PCD)	A Casa da Musicalização – Estudio Mantra	56,00	9º Classificado

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB005/FCCR/2024 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

2



**EDITAL PNAB006/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL PNAB006/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**.

CATEGORIA: PONTOS DE CULTURA COM CNPJ

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado Classificação
362001	Cia Cultural Bola de Meia	Pontão de Cultura - Cia Cultural Bola de Meia	97,00	1º Classificado
362763	Associação Celebreiros	Ponto de Cultura Oca Digital - Polo de economia Criativa do vale	95,80	2º Classificado
364655	Instituto Ecocultura de Educação Patrimonial	(Re) Conhecer para Preservar	91,20	3º Classificado
365091	Associação Amigos da Biblioteca	Ponto de Cultura Associação Amigos da Biblioteca	91,00	4º Classificado
362123	Associação das Figureiras Arteiras da Santa Cruz	Ponto de Cultura das Figureiras Arteiras da Santa Cruz	90,40	5º Classificado
364323	Casa de Cultura Caipira Zé Mira	Casa de Cultura Zé Mira 20 anos	89,20	6º Classificado
365194	Centro de Estudos da Cultura Popular	Centro de Estudos da Cultura Popular	88,40	7º Classificado
363891	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	PROJETO CAMINHOS DA CULTURA	87,80	8º Classificado
357636	Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti	PONTO DE CULTURA CAEB	84,60	9º Classificado
361547	Sociedade de Cultura e Educação Musical de São José dos Campos	SOCEM - Sociedade de Cultura e Educação Musical de São José dos Campos	84,20	10º Classificado
366118	Teatro da Rua Eliza	PONTO DE CULTURA TEATRO DA RUA ELIZA	83,20	11º Classificado
366113	Associação Cultural Montanha Encantada	MONTANHA ENCANTADA	82,60	12º Classificado

1



357593	Centro Dandara de Promotoras Legais Populares	PONTO DE CULTURA DANDARA	80,60	13º Classificado
363418	Associação Desportiva e Cultural Besouro Mangangá Capoeira	53 Anos - Associação Besouro Mangangá Capoeira	79,20	14º Classificado
365898	Associação Clube da Criança e do Adolescente - CLUBECA	PONTO DE CULTURA CLUBECA	70,40	15º Classificado
360864	Coral Libercanto Associação Cultural	Ponto de Cultura Coral Libercanto (Coral Libercanto Associação Cultural)	68,92	16º Classificado
365809	Associação Cultural Contraponto	Coro Contraponto	64,80	17º Classificado

CATEGORIA: PONTOS DE CULTURA SEM CNPJ

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado Classificação
363768	João Batista Magalhães	COLETIVO CASA DO HIP HOP SANTA CRUZ	90,60	1º Classificado
363629	José Carlos Alberto	Ponto de Cultura Besouro Negro	83,00	2º Classificado
366456	Paulo Henrique de Oliveira e Silva	Coletivo AVD	79,00	3º Classificado
364141	Edilson Pereira Cabral da Silva	TRADIÇÃO CIRCO E ARTE	69,80	4º Classificado
364703	Patrícia Portela Corrêa	Pontinho de Cultura Coletivo NEXDTSJC	70,00	5º Classificado
361736	Camila Souza Rocha Fonseca	Coletivo Lugar Delas	63,60	6º Classificado

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB006/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

2



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





EDITAL PNAB Nº 004/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos projetos inscritos no EDITAL PNAB004/FCCR/2024 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS.

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
361264	Jacqueline Baumgratz	Premiação - Jacqueline Baumgratz	100,00	1ª Classificada
351538	Paulo Henrique Rosa	PRODUTOR CULTURAL PAULO HENRIQUE ROSA	95,03	2º Classificado
362331	Pércila Márcia da Silva	Pércila Márcia - Agente Cultural	90,73	3ª Classificada
362716	Laudení de Souza	Mestre Laudení	90,07	4º Classificado
355196	Silvania Elisabete Albino	BETE BINO	90,03	5º Classificada
361162	ROBERVAL RODOLFO DE OLIVEIRA	JORNADA CÊNICA	88,73	6º Classificado
348163	Ariadna da Mata Chagas Nascimento	Negrta Arteira Bonecas Negras de Pano.	86,80	7ª Classificada (Cota Pessoa Negra)
359061	Tamara Louise da Silva	Tamara Louise da Silva	86,80	8ª Classificada (Cota Pessoa Negra)
361544	Márcia dos Santos Cunha	Márcia Cunha	84,13	9ª Classificada (Cota Pessoa Negra)
362690	Aline Bastos	Aline Cristina Bastos	82,73	10ª Classificada (Cota Pessoa Negra)
362395	João Felipe Ferreira Gouvêa	João Felipe F Gouvêa	77,40	11º Classificado (Cota Pessoa com deficiência)
349621	MARIETI BUENO DE ALMEIDA	Jornada Dançante	88,70	12º Classificado
360739	Maurício Moncosso	MAURÍCIO MONCOSSO	88,40	13º Classificado (reclassificação pela regra de desempate Anexo I – Critérios de Seleção)
350552	Camila Morita	Camila Morita	88,40	1ª Suplente



357193	Claudio de Souza Mendel	"Cultura em Movimento: Iniciativas e Ações de Claudio Mendel"	88,37	2º Suplente
356740	Cesar Pope	Cesar Pope - Cultura e Transformação desde 1985	84,40	3º Suplente
362559	Ricardo Verissimo Salem	Ricardo Salem_20 anos de trajetória e fomento ao teatro de formas animadas	83,43	4º Suplente
362818	Adriana Marques	TRAJETÓRIA ARTÍSTICA ADRIANA MARQUES	83,37	5ª Suplente
360001	Célia da Conceição barros	Célia da Conceição Barros	82,80	6ª Suplente
361212	Roneir José da Silva	Agente Cultural Roneir José da Silva	82,03	7º Suplente
356797	Guaraci Aparecida Rosa Moreira	Guaraci Moreira	81,57	8ª Suplente

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB004/FCCR/2024 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente



EDITAL PNAB003/FCCR/2024
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA,
PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTDO FINAL e HOMOLOGAÇÃO dos projetos inscritos no **EDITAL PNAB003/FCCR/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**.

CATEGORIA: Bolsa de Pesquisa

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
359002	Raquel da Silva Aranha	MAPA MUSICAL SJC	95,5	Classificada
362369	Valter Vanir Coelho	Pássaro Júlio - Mimetismo e Camuflagem (para interpretar um personagem real)	83,83	1º Suplente

CATEGORIA: Bolsas de Promoção, Difusão, Circulação, Intercâmbio e Residência Cultural

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
358672	Claudia Epiphany	Entrelaços Germinantes: O Corpo e a Passagem do Tempo	91,17	1ª Classificada
361144	Alex Domingos Cardoso	Residência Artística Allex Cardozo, O Deus Sujo	90	2º Classificado
352160	Carla Alves de Carvalho Yahn	Intercâmbio Cultural: Samba Rural	87,5	3ª Classificada
362667	Tamara Louise da Silva	O canto das palavras que nunca viram o sol	85,33	4ª Classificada (Cota)
350644	Fernando Alves de Christo	O negro no Contestado	79,33	2º Suplente
361091	Heloisa de Araújo Freitas Oliveira	Fragmentos Gerturdes e Jaule	75,83	3º Suplente



HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB003/FCCR/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1142/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	123/2024
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO BALLET PARAISÓPOLIS
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO das instalações do TEATRO BENEDITO ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO SUITE DE DON QUIXOTE 1º ATO E VÉSPERA.
VIGÊNCIA	29/11/2024
CELEBRADO EM	08/11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1070/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	113/2024
AUTORIZADO	JOSYMARIA SAVINO PEREIRA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO LPG - TERCEIRO SINAL.
VIGÊNCIA	05/12/2024
CELEBRADO EM	22/10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1069/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	114/2024
AUTORIZADO	JOSYMARIA SAVINO PEREIRA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO BENEDITO ALVES PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO LPG - TERCEIRO SINAL.
VIGÊNCIA	11 E 12/12/2024
CELEBRADO EM	22/10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1068/SG/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	115/2024
AUTORIZADO	JOSYMARIA SAVINO PEREIRA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO LPG - TERCEIRO SINAL.
VIGÊNCIA	13/12/2024
CELEBRADO EM	22/10/2024

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	310/SG/2024
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	027/2024
AUTORIZADO	ENTRENOVA CONTEUDO LTDA
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA, COM INSERÇÃO DA ALÍNEA "E" (NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, UTILIZARÁ O ESPAÇO PARA MONTAGEM, APRESENTAÇÃO, DESMONTAGEM E ENTREGA DO MESMO NOS DIAS 03,04, 10, 12, 17 E 18/12/2024, DAS 14 ÀS 17H30; DIA 19/12/2024, DAS 14 ÀS 21H30.
CELEBRADO EM	12/11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	380/SG/2024
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO Nº	039/2024
AUTORIZADO	REGINA HELENA DELL'AQUILA JORGE
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA, JUSTIFICADA CONFORME FOLHA 21 DO PROCESSO, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: §3º- O(A) AUTORIZADO(A) DEVERÁ CUMPRIR, RIGOROSAMENTE, OS HORÁRIOS ABAIXO ESTABELECIDOS, CONFORME SEGUE: A) ENTRADA DE CENÁRIOS E EQUIPAMENTOS: DIAS 27/11 E 05/12/2024, ÀS 08 HORAS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O HORÁRIO DE 08H30, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SHOPPING CENTRO, PARA CESSÃO NO TEATRO MUNICIPAL. B) MONTAGEM: DIAS 27/11 E 05/12/2024, DAS 08 ÀS 19 HORAS. C) APRESENTAÇÃO: DIAS 27/11 E 05/12/2024, UMA SESSÃO DIÁRIA ÀS 20 HORAS. D) DESMONTAGEM: DIAS 27/11 E 05/12/2024, ATÉ ÀS 23 HORAS. E) ENTREGA DO ESPAÇO: DIAS 27/11 E 05/12/2024, ÀS 23 HORAS.
CELEBRADO EM	29/11/2024

PORTARIA Nº 087/P/24

De 02 de dezembro de 2024

Exonera empregado público da função de Responsável pelo Serviço de Controladoria. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o empregado público Camila Claudio Moraes, matrícula nº 27611, da função de Responsável pelo Serviço de Controladoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 088/P/24

De 02 de dezembro de 2024

Exonera empregado público das funções de Responsável pelo Serviço de Corregedoria.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar o empregado público Carlos Henrique Vinhas, matrícula nº 27608, da função de Responsável pelo Serviço de Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Portaria nº 089/P/2024

De 02 de dezembro de 2024

Exonera empregado público da função de responsável pelo Serviço de Auditoria.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público Julia de Castro Silva Ivo, Matrícula 27382, da função de Responsável pelo Serviço de Auditoria.

Art.m 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 090/P/24

De 02 de dezembro de 2024

Exonera empregado público da função de Responsável pelo Serviço de Ouvidoria.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar o empregado público Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula nº 27602, da função de Responsável pelo Serviço de Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Portaria nº 091/P/2024

De 02 de dezembro de 2024

Nomeia empregado público para a função de responsável pelo Serviço de Ouvidoria.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto. **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o empregado público Julia de Castro Silva Ivo, Matrícula 27382, para a função de Responsável pelo Serviço de Ouvidoria, acumulando com as suas responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

IPSM

RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São Jose dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 da Lei 10.408 de 26 de novembro de 2021 e o inciso VIII do artigo 8º do Anexo ao Decreto nº 19.034, de 16 de março de 2022, considerando o previsto no inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado ao pagamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica de caráter administrativo referente ao exercício de 2024, autorizado pelo Decreto nº 19.806, de 22 de novembro de 2024, suplementando a seguinte dotação no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

03	IPSM - Inst. de Previdência Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01.01	Manutenção das Atividades Previdenciárias	68.000,00
09.272.3003.2302	Serviços de Tecnologia da Informação e	
03.01.01	Comunicação - PJ	
3.3.90.40.94.690.00		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo, corre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Ratifico a contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 157.367/2023. Ratifico do Sr. Secretário da Gestão Administrativa e Finanças: 02/12/2024. Contratada: BB-Banco de Investimento S. A.. Objeto: Contratação de empresa para intermediação da venda de ações do Município de São José dos Campos, autorizadas pela Lei Municipal nº 10.065, de 06 de Dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. Valor estimado: R\$ 2.698,76 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 76, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21.